



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 19/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

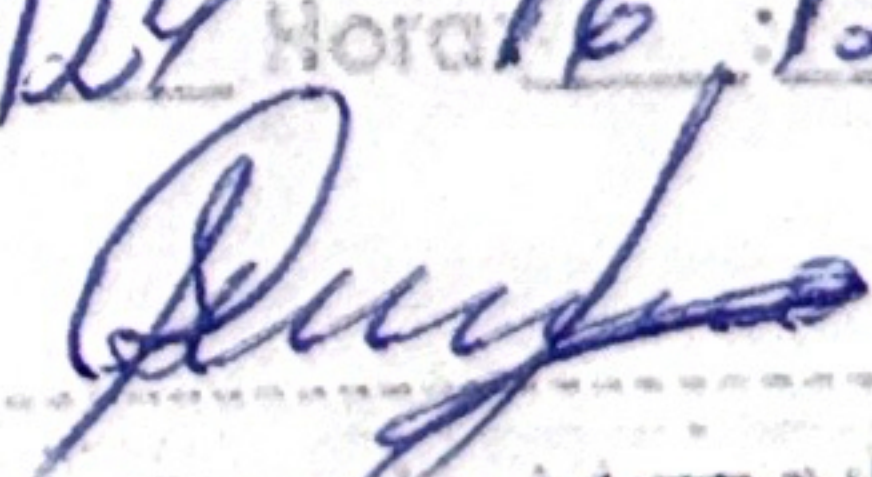
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja adotada medidas visando a regulamentação do sentido de fluxo da Rua das Azaleias, tornando-a obrigatório o fluxo em sentido único.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que o trecho da Ruas das Azaleias deverá ser regulamentado, tornando-a mão única de trânsito – sentido centro-rodoviária, o que facilitará o fluxo de ônibus, especialmente, tendo em vista que a referida Rua dá acesso a Rodoviária e é rota de ônibus, seja para chega e e/ou saída para a rodoviária, e que muitas vezes, tem que dividir o espaço com outros veículos e/ou caminhões, colocando em risco, com isso, os seus usuários, em especial os ciclistas e pedestres, podendo causar acidentes, inclusive.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul - SP, 29 de fevereiro 2024.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	36/2024
Data:	29/02/24 Hora: 16:12
Servidor:	
Silvana A. Garcia Matvilio AGENTE ADMINISTRATIVO	